



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 150/97

Incorpora Tempo de Serviço ao Acervo do Serviço Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INCORPORAR para fins de aposentadoria, ao ACERVO DO SERVIÇO PÚBLICO, em favor do servidor **LUZIA FERRI MARIA**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Administração - Manutenção dos Serviços Administrativo, nos termos do Processo nº 5235/96, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar nº 022/93, o tempo de 15 (quinze) anos, 01 (um) mês e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados no Regime de Previdência Social Urbana, a partir de 02 de abril de 1997.

PACO MUNICIPAL, aos 10 de abril de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO YEDOVOTO
Secretário de Administração

1- jornal
1- Rec. Hum

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 12/04/1997
DE N.º 6670
LIMUARAMA, 14/1/97 11997
Antônio
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO